

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 600/2022

Concede vantagem a servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais;

considerando que é dever desta Presidência executar as atividades atinentes à administração da Câmara;

considerando os termos da legislação vigente, em especial o § 4º do art. 87 da Lei Municipal nº 3.036/2018, alterado pela Lei Municipal nº 3.303/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Luiz Alberto Lima Martins**, ocupante do cargo de **Advogado**, gratificação adicional por tempo de serviço (quinquênio), no percentual de 5% (cinco por cento) sobre seus respectivos vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 03/01/2022, e revoga as disposições em contrário.

Paiação Legislativa Senador Silvério Del Caro, em 10 de janeiro de 2022.


GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 10 de janeiro de 2022.


TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo